



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2882/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
FLORENTINO BINOW, SITUADA EM ALTO RIO  
POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a **RUA FLORENTINO BINOW**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término nas coordenadas 308170.78 m E 7780083.62 m S, numa extensão de 70 (setenta) metros, localizada Alto Rio Possmoser, neste município.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de março de 2025.

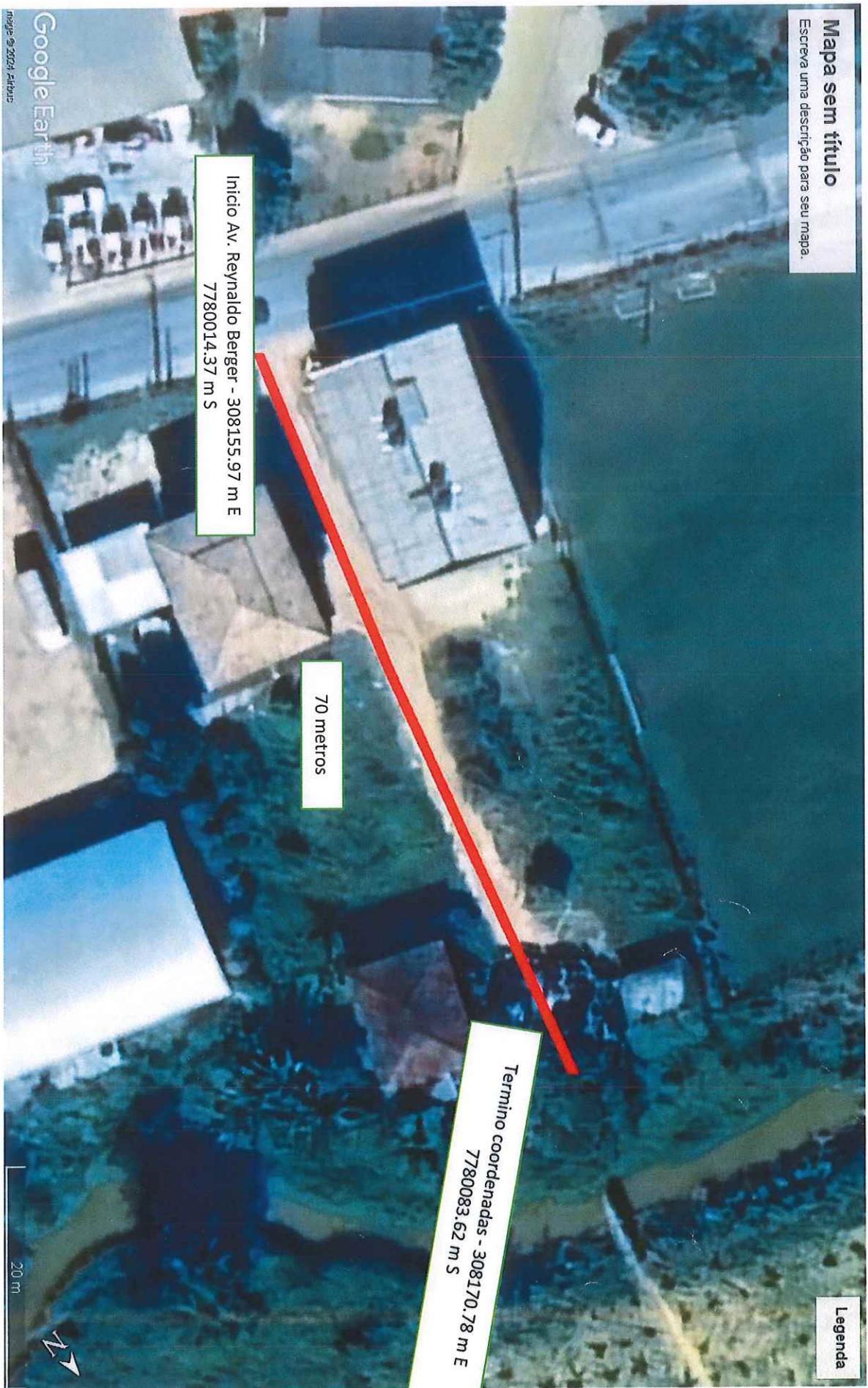
**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**

006



# RUA FLORENTINO BINOW



Sud